



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Des. Armando de Souza Louzada, s/n , - Bairro Mons. José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23264.000144/2022-84

Interessado: Coordenadoria de Extensão e Relações Empresariais - Campus Acaraú

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2/2022 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE

Onde se lê:

7.1. As pré-matrículas para alunos novatos (aprovados na seleção conforme itens 4 e 5) serão efetivadas pela Coordenação de Controle Acadêmico, do campus do IFCE Acaraú, no período de 16 de fevereiro de 2022, mediante documentação apresentada no ato da inscrição.

Leia-se:

7.1. As pré-matrículas para alunos novatos (aprovados na seleção conforme itens 4 e 5) serão efetivadas automaticamente pela Coordenação de Controle Acadêmico, do campus do IFCE Acaraú, no período de 16 de fevereiro de 2022, mediante documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo necessário o comparecimento do candidato à instituição para tal.

Onde se lê:

7.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes dia 17 de fevereiro de 2022, através de mensagem eletrônica (e-mail), com base na lista de classificação. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que confirmarem seu interesse na efetivação da matrícula.

Leia-se:

7.4. Após as matrículas de alunos novatos e veteranos, poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes dia 17 de fevereiro de 2022, através de mensagem eletrônica (e-mail), com base na lista de classificação. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que responderem ao e-mail e confirmarem seu interesse na efetivação da matrícula.

Onde se lê:

7.5. O não pronunciamento do candidato nos dias e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.

Leia-se:

"7.4.1. O(s) candidato(s) às vagas remanescentes que não responderem ao e-mail de chamada, nos dias e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital, implicará na perda da vaga."

Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(...)

Resultado do(s) Recurso(s) e resultado final - 15 de fevereiro de 2022

Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

(...)

Resultado do(s) Recurso(s) e resultado final - 16 de fevereiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 16/02/2022, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3438119** e o código CRC **F8E1BA62**.